



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

Processo Administrativo nº 64282.003246/2024-82

Termo Aditivo nº 1/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
E A EMPRESA MLOBATO ENGENHARIA LTDA**

A UNIÃO, por intermédio do COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E), Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Coronel Teixeira, nº 6.800, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.624.790/0001-25 para o Tesouro Nacional (UG Primária) e nº 07.624.790/0002-06 para a gestão Fundo do Exército (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel SANDERS SILVA SANTOS, Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E, nomeado no Boletim Interno nº 39 de 27 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1010840344 MD, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MLOBATO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.342.072/0001-85, sediada na Avenida Jacira Reis, 391, Sala 08, Letra A, Bairro São Jorge Manaus - AM, CEP: 69.033-008, Telefone: (92) 41047316, e-mail: msmengenhariamao@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO, portador do RG nº 20962584, expedida pela SSP/AM, tendo em vista o que consta no Processo nº 64282.003246/2024-82 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura do presente documento, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 2.2 do Termo de Contrato 28/2024 do 2º Grupamento de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor conforme Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 160015;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 232127;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: B4OMOBMAQU; e
- VI) Nota de empenho: 2024NE000396;

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Manaus-AM, na data de assinatura do contratante.

Documento assinado digitalmente
 SANDERS SILVA SANTOS
Data: 29/08/2025 11:31:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDERS SILVA SANTOS – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E
CONTRATANTE

MLOBATO
ENGENHARIA
LTDA:24342072000
185
Assinado de forma digital
por MLOBATO ENGENHARIA
LTDA:24342072000185
Dados: 2025.08.29 08:08:55
-04'00'

MLOBATO ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

JUCILEY DE
CASTRO
MENEZES:035968
31695

Assinado de forma digital
por JUCILEY DE CASTRO
MENEZES:03596831695
Dados: 2025.08.29
10:07:44 -04'00'

JUCILEY DE CASTRO MENEZES – Ten Cel
Chefe da SALC
TESTEMUNHA

ASSINATURA DIGITAL
GABRIEL FERNANDINO CAMPOS - 1º Ten
Engenheiro Eletricista - CREA 1421103184-AM
Adj SOM / COE do 2º Gpt E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e assinado eletronicamente através do Adobe Acrobat.



GABRIEL FERNANDINO CAMPOS – 1º Ten
Fiscal de Contrato
TESTEMUNHA